

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

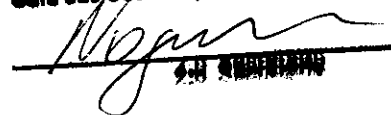
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

REQUERIMENTO n° 177/2017.

COLENDO PLENÁRIO,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 05/09/2017


Edson Santos

Considerando que, por decorrência do Decreto Legislativo n° 014, de 17 de agosto de 2017 (cópia anexa), será entregue à **Fundação Instituto Pró+ Vida** título honorífico de "**Honra ao Mérito**", pelos 40 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

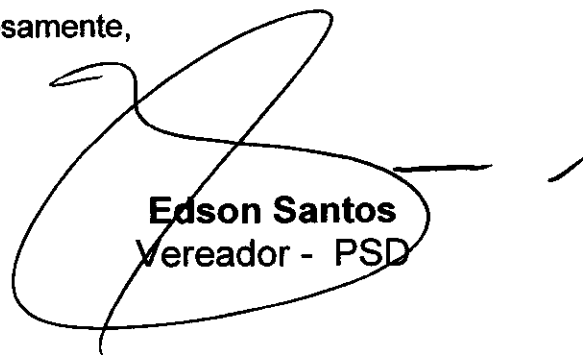
E, considero, ainda que no dia 28 de setembro de 2017, a partir das 20h00, será realizada solenidade em comemoração ao aniversário de quatro décadas do Pró+Vida São Sebastião no Clube de Campo de Mogi das Cruzes.

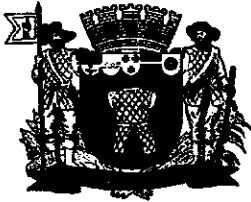
Portanto, **REQUEIRO** à **MESA**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, nos termos do artigo 3°, da Resolução n° 05 de 23 de abril de 2001, **AUTORIZAÇÃO** para que a entrega do diploma de título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" à **Fundação Instituto Pró+Vida**, de que trata o Decreto Legislativo n° 014/17 de 17 de agosto de 2017, seja realizada no **Clube de Campo de Mogi das Cruzes, no dia 28 de setembro de 2017, a partir das 20h00.**

REQUEIRO ainda que sejam disponibilizados os serviços de cerimonial e fotografia.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


Edson Santos
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 014/17

Dispõe sobre outorga do Título de "Honra ao Mérito" à
Fundação Instituto Pró+Vida São Sebastião.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito"
à Fundação Instituto Pró+Vida São Sebastião, pelos 40 anos de fundação e relevantes
serviços prestados ao Município.**

**Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão
Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal
ou em outro local a ser designado.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.**


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.**


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES EDSON SANTOS e JOSÉ
ANTONIO CUCO PEREIRA).**